



PORTARIA Nº 302, DE 13 DE MARÇO DE 2.019

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Andreia Muniz Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006. e ainda o Requerimento Administrativo nº 295, de 12 de março de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **ANA LÚCIA LOPES TIMÓTEO**, ocupante do cargo de Servente Escolar, Matrícula Funcional nº 0023, licença remunerada pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2.019, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar acometido de doença.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 13 de março de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

